



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 2529/2026

Indica a limpeza urgente, roçada e manutenção de terreno e passeio público localizado na Rua Nicolau Jorge Lauand com a Avenida Engenheiro Busch Varella – Jardim das Estações.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a necessidade de determinar ao setor competente da Municipalidade a realização URGENTE de limpeza, roçada, remoção de entulhos e conservação do terreno e do passeio público localizado na confluência da Rua Nicolau Jorge Lauand com a Avenida Engenheiro Busch Varella, no bairro Jardim das Estações, nesta cidade.

A presente indicação faz-se necessária diante da situação crítica e persistente de abandono do referido imóvel, fato amplamente conhecido e reiteradamente denunciado por moradores da região ao longo dos últimos anos.

Ressalta que este gabinete, após inúmeros pedidos de munícipes residentes nas proximidades do referido terreno, já adotou providências formais por meio do protocolo das seguintes indicações: Indicação n.º 1658/2025, de 17/03/2025; Indicação n.º 3469/2025, de 24/07/2025; e Indicação n.º 03/2026, de 17/03/2026, todas solicitando medidas concretas por parte do Poder Executivo. Contudo, até o momento, a situação permanece sem solução efetiva.

Conforme apurado e devidamente documentado, o imóvel encontra-se em estado de abandono material, jurídico e fiscal há décadas, com inadimplência tributária que remonta ao ano de 1987, além de acúmulo expressivo de débitos municipais, evidenciando o completo descumprimento da função social da propriedade.

Importante destacar que o próprio Município já instaurou processo de encampação do imóvel, conforme consta do cadastro imobiliário sob a Inscrição n.º 06.168.001.00, com referência expressa ao Decreto n.º 13.967, de 2 de setembro de 2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

– “Encampação Lote 58”, circunstância que reforça o reconhecimento, por parte da Administração Pública, da situação de abandono e do interesse público envolvido.

Diante disso, resta ainda mais evidente que o Município detém responsabilidade direta sobre a adoção de medidas necessárias à manutenção, conservação e saneamento do local, não sendo razoável a permanência da atual situação de descaso.

Atualmente, o terreno permanece tomado por mato alto, lixo e detritos, configurando grave problema de saúde pública, com risco iminente de proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, além de favorecer a disseminação de doenças como a dengue. Soma-se a isso o comprometimento da segurança, da salubridade e do bem-estar dos moradores do entorno.

Ressalta-se, ainda, que o passeio público se encontra em condições precárias, prejudicando a circulação de pedestres e colocando em risco a integridade física da população.

Diante da relevância e urgência da demanda, não se pode admitir a continuidade da omissão, sendo imprescindível a adoção imediata de providências pelo Município, independentemente da conclusão final do processo de encampação, a fim de cessar os riscos à coletividade.

Assim, requer-se a execução urgente dos serviços solicitados, em respeito à saúde pública, à segurança da população e ao dever da Administração Pública de zelar pelo interesse coletivo.

**“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de abril de 2026.**

**CORONEL PRADO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=5E07G1ZWFZ3A1634>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **5E07-G1ZW-FZ3A-1634**